



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.208 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº. 193/2014 – FIEC SUP, constante no Processo Administrativo nº 20.064/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura- FIEC, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 271.263,83 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) na dotação abaixo codificada:

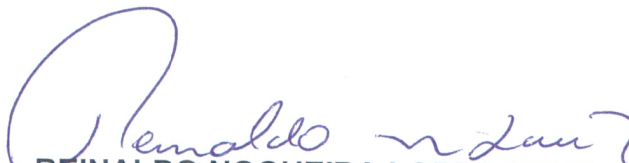
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20	05.01.01.12.363.0067.2002.3.3.90.32 Fonte de Recurso: 05	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 271.263,83

TOTAL.....R\$ 271.263,83

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de setembro de 2014.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO